



33651079

08550.000332/2023-74



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Acesso à Justiça

**PLANO DE TRABALHO
TED SAJU/MJSP Nº 04/2023 - TRANSFEREGOV.BR Nº 949026**

PLANO DE TRABALHO

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA SAJU/MJSP Nº 04/2023 - 1º TERMO ADITIVO

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

1.1. Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a):	Secretaria de Acesso à Justiça do Ministério da Justiça e Segurança Pública - SAJU/MJSP
Nome da autoridade competente:	SHEILA SANTANA DE CARVALHO
Número do CPF:	XXX.246.728-XX
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:	Secretaria Nacional de Acesso à Justiça do Ministério da Justiça e Segurança Pública (SAJU/MJSP)

1.2. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito:	UG 200450 SAJU
Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:	UG 200450 SAJU

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**2.1. Unidade Descentralizadora e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizada:	Universidade Federal do Ceará - UFC
Nome da autoridade competente:	CUSTÓDIO LUÍS SILVA DE ALMEIDA
Número do CPF:	XXX.111.783-XX
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:	Faculdade de Direito da Universidade Federal do Ceará (UFC)

2.2. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito:	UG - 153045 / 15224 - UFC
Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:	UG - 153045 / 15224 - UFC

3. OBJETO

Implantação do projeto de extensão denominado "Escritório Popular da Juventude João Nogueira Jucá" visando contribuir para a consecução das políticas públicas de juventude no Estado do Ceará com foco na assessoria jurídica humanizada e acessível para jovens vulneráveis, inicialmente, internos do sistema socioeducativo e prisional e nos jovens cujos direitos fundamentais tenham sido violados.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED**Ações a realizar:**

- Prestar serviços jurídicos e psicossociais aos jovens internos do sistema socioeducativo e do sistema prisional, atendendo às faixas etárias respectivas no âmbito do Escritório Popular da Juventude João Nogueira Jucá, bem como promover assistência jurídica gratuita às famílias envolvidas, atuar em práticas como “advocacy” e desenvolver ações em defesa dos direitos difusos da juventude, colaborar na formulação de políticas públicas para a juventude, juntamente com os órgãos de estado, responsáveis pelo segmento.
- Desenvolver um software de acompanhamento processual para ser utilizado nas ações de assessoria jurídica aos jovens em situação de cumprimento de medidas socioeducativas e suas famílias.
- Desenvolver um aplicativo para facilitar as ações de educação em direitos e cidadanias voltadas para os jovens em situação de vulnerabilidade.
- Desenvolver material educativo em formato de cartilha para divulgar noções de direito e cidadania na sociedade.
- Criar um grupo de facilitadores composto por jovens em situação de vulnerabilidade e jovens integrantes do programa, para divulgar informações sobre direito e cidadania para as juventudes.
- Publicar dois artigos em periódicos científicos especializados em temas sobre juventudes.
- Realizar encontros para reunir os principais atores sociais envolvidos com as juventudes, no âmbito científico, social e político.
- Financiar e oferecer suporte para pesquisadores e estagiários com foco nos jovens mais vulneráveis, além da promoção de paridade de gênero e raça.

Metas:

- Reconhecer e entender a realidade das pessoas internas nas unidades do sistema socioeducativo em Fortaleza (CE) e dos jovens no sistema prisional e os seus respectivos processos judiciais.
- Fazer revisão dos procedimentos judiciais de aplicação de medidas socioeducativas para jovens em situação de conflito com a lei, em parceria com a Defensoria Pública do Estado do Ceará,
- Oferecer assessoria jurídica gratuita na esfera penal para jovens integrantes do SINASE, em parceria com a Defensoria Pública do Estado do Ceará,
- Promover assessoria jurídica gratuita, incluindo os meios extrajudiciais de solução de conflitos e os conceitos de justiça restaurativa, às famílias de todos os jovens em situação de conflito com a lei que estão sob a responsabilidade do SINASE, em parceria com a Defensoria Pública do Ceará,
- Desenvolver um programa de educação cidadã feito por jovens e destinado a jovens em situação de vulnerabilidade e conflito com a lei, ou jovens em qualquer outra condição de insegurança social para divulgar informações sobre direito e cidadania para as juventudes,
- Criar grupos de pesquisa e estudos das juventudes que envolvam a comunidade acadêmica em colaboração profunda com jovens que estão fora da universidade, para a construção de conhecimento na área de modo que ultrapasse as barreiras tradicionais que consideram as pessoas vulneráveis como objeto de pesquisa e as reconheça como sujeitos pesquisadores.
- Discutir, com as três esferas do Poder Público (Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário) e organizações da sociedade civil, políticas públicas para garantia do acesso à justiça, direito à segurança pública e inclusão dos jovens na sociedade,
- Orientar e supervisionar jovens estudantes da UFC para a realização das atividades elencadas, com vistas a fomentar seu engajamento e permanência na universidade.

Produtos:

- Seminário inaugural para formação da equipe de trabalho
- Relatório com estatística de números de jovens em cumprimento de medidas socioeducativas e processos judiciais
- Relatório com quantitativo e andamento processual das ações judiciais e medidas extrajudiciais em favor das famílias dos jovens,
- Relatório com dados acerca das atividades realizadas pelos facilitadores em educação jurídica
- Software de acompanhamento processual
- Aplicativo disponível em celulares
- Dois artigos em revistas científicas ou coletânea de artigos em livro
- Relatório de atividades de pesquisa
- Relatórios de reuniões e audiências públicas

PLANO DE APLICAÇÃO

DESCRÍÇÃO DAS DESPESAS	DESPESAS			
	UNIDADE	QTDade	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1. SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA FÍSICA				
Coordenador Geral	Mês	24	4.800,00	115.200,00
Coordenador Científico	Mês	24	4.800,00	115.200,00
Coordenador de Psicologia (Acolhimento e Direcionamento)	Mês	24	4.800,00	115.200,00
Coordenador de Monitoramento e Avaliação de Resultados	Mês	24	4.800,00	115.200,00
Coordenador de Prática Jurídica	Mês	24	1.000,00	24.000,00
Estagiário de Graduação	Mês	24	700,00	16.800,00
Estagiário de Graduação	Mês	24	700,00	16.800,00
Estagiário de Graduação	Mês	24	700,00	16.800,00
Estagiário de Graduação	Mês	24	700,00	16.800,00
Estagiário de Graduação	Mês	24	700,00	16.800,00
Estagiário de Graduação	Mês	24	700,00	16.800,00
Estagiário de Graduação	Mês	24	700,00	16.800,00
Estagiário de Graduação	Mês	24	700,00	16.800,00
Estagiário de Graduação	Mês	24	700,00	16.800,00
Estagiário de Pós Graduação	Mês	24	2.100,00	50.400,00

DESPESAS				
Estagiário de Pós Graduação INSS PATRONAL	Mês	24	2.100,00	50.400,00
	Verba	1	96.960,00	96.960,00
Subtotal				850.560,00
TOTAL DESPESAS ITEM 1				850.560,00
2. SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA				
Aluguel de veículos para deslocamento da equipe Serviço de Arquitetura/Infraestrutura Serviço de Revisão de Minutas Processuais e Normativas Combustível	Verba	1	6.300,00	6.300,00
	Verba	1	40.000,00	40.000,00
	Hora técnica	60	1.000,00	60.000,00
	Verba	1	15.200,00	15.200,00
TOTAL DESPESAS ITEM 2				121.500,00
3. MATERIAL DE CONSUMO				
Material de escritório, informática, insumos em geral	Verba	1	4.000,00	4.000,00
	TOTAL DESPESAS ITEM 3			4.000,00
4. EQUIPAMENTOS				
Mobiliário para instalação no Escritório Notebook	Verba	1	14.800,00	14.800,00
	Unid.	8	3.500,00	28.000,00
TOTAL DESPESAS ITEM 4				42.800,00
5. PASSAGENS				
Passagens nacionais	Unid.	10	1.000,00	10.000,00
	TOTAL DESPESAS ITEM 5			10.000,00
6. ADIANTAMENTO DE VIAGENS				
Adiantamento de viagens nacional	Unid.	24	500,00	12.000,00
	TOTAL DESPESAS ITEM 6			12.000,00
TOTAL ITENS 1 AO 6				1.040.860,00
7. DESPESAS OPERACIONAIS ADMINISTRATIVAS				
Ressarcimento à Fundação de Apoio				90.509,57
	TOTAL DESPESAS ITEM 7			90.509,57
	TOTAL			1.131.369,57

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED

O Sistema de Justiça no Brasil de modo geral ainda apresenta características racistas, classistas e patriarcais, o que resulta na sua seletividade e na prevalência da penalização de pessoas pobres e negras, notadamente jovens com baixos níveis de instrução. No caso do sistema prisional, essas características são ainda mais acentuadas, privilegiando-se a pena de encarceramento para essa população, em detrimento de outras medidas na maioria das vezes menos onerosas e

mais efetivas para a ressocialização dessas pessoas, promovendo assim “condições para a harmônica integração social do condenado e do internado”, conforme Art. 1º da Lei de Execução Penal (Lei 7.210/1984).

Como já afirmado, apenas recentemente as juventudes passaram a receber atenção constitucional e legal. Até a aprovação da Emenda Constitucional da Juventude, da promulgação do Estatuto da Juventude e da edição do Decreto regulamentador do SINAJUVE, as pessoas com idade compreendida entre 15 e 29 anos não contavam com políticas específicas voltadas a este segmento, cuja diversidade não se constitui apenas pela idade, mas sim por um conjunto de contextos variados.

Assim, para a estrutura de justiça, as juventudes passam a contar com um estatuto próprio que garante a afirmação de seus direitos para que se possa atuar em favor de sua efetivação. Considerando que a construção da política voltada para as juventudes é novidade e que consequentemente a execução destas políticas ainda está em consolidação, existe um campo muito fértil de contribuição a ser ofertada pela prática da extensão universitária.

A conjuntura em que as juventudes no Brasil estão inseridas é bastante preocupante em termos de violações de direitos. Acerca de jovens em conflito com a lei, as estatísticas demonstram a vulnerabilidade a partir dos recortes de gênero e raça. Segundo o Atlas das Juventudes, tomando por base o dia 30 de novembro de 2017, havia 26.109 jovens em privação ou restrição de liberdade no Brasil, de acordo com o último *Levantamento Anual do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo*. Destes, ainda de acordo com o documento citado, 96% dos atendidos eram do sexo masculino e apenas 21 jovens foram registrados como pertencentes à categoria LGBTQIA+. Quanto às informações sobre raça/cor, 40% dos adolescentes foram considerados de cor preta/parda, 24% de cor branca, 0,8% de cor amarela e 0,2% da raça indígena. Não houve registro sobre raça/cor em 36% dos casos atendidos em território nacional.

Ainda pela leitura do Atlas das Juventudes, vê-se que é grave a semelhança entre o perfil de jovens do sistema socioeducativo de meio fechado e a população carcerária brasileira, denotando um claro desrespeito à condição especial das pessoas integrantes deste grupo. O documento cita os dados do Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias – INFOPEN tomando por base o período entre julho e dezembro de 2019: 23,3% da população carcerária brasileira possuía entre 18 e 24 anos e 21,5% situavam-se entre os 25 e os 29 anos (44,8%, somando ambas as faixas etárias). É possível, portanto, afirmar que os jovens representam quase metade da população carcerária adulta do país. O perfil presente na população carcerária se assemelha à realidade socioeducativa no tocante ao perfil racial (63,64% de pretos e pardos) e à grande predominância do sexo masculino (94,43%).

De se destacar também que a maioria dos jovens em cumprimento de medidas socioeducativas de internação não praticaram atos intencionais contra a vida. Segundo os dados do último levantamento (2019), a maioria dos jovens cumpria medida por conta de roubos (38,1%) ou devido ao cometimento de tráfico de entorpecentes (26,5%).

No Estado do Ceará, neste primeiro semestre de 2023 o sistema gerido pela Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo – SEAS conta com 514 internos e internas, totalizando 50,9% da capacidade total das 19 unidades (18 Centros Socioeducativos, 01 Unidade de Recepção) no território do estado. Conforme os dados do Observatório do Sistema Socioeducativo do Estado do Ceará, no ano de 2022 totalizaram 1.994 internações, sendo 1768 do sexo masculino e 226 do sexo feminino. Deste número, 1.697 pessoas se declararam pardas, 212 negras, 176 brancas, 06 amarelas e nenhuma pessoa se considerou indígena. A idade média dos jovens no sistema socioeducativo no ano de 2022, cujos dados já estão consolidados, foi de 16,6 anos. Do quantitativo total, 42,43% declarou sim para o uso de drogas, enquanto os demais (57,57%) afirmaram não usar drogas. Corroborando os dados nacionais, no estado do Ceará, ainda pelos dados do Observatório Sistema Socioeducativo do Estado do Ceará, a maior parte das infrações cometidas pelos internos e internas não corresponde a crimes contra a vida. 22,22% das internações referem-se ao tráfico de drogas, 6,51% aos homicídios simples, 3,83% a latrocínio e 3,0% correspondem a roubo simples.

Para além da situação das juventudes em conflito com a lei, outra camada de vulnerabilidade que precisa ser enfrentada e deverá contar com as ações aqui propostas é a violação do direito à segurança pública. Informações obtidas pelo Atlas das Juventudes indicam que o Brasil é o país mais homicida do mundo

em números absolutos e jovens representam uma porção relevante das vítimas. Em 2019, 74,4% das vítimas de violência letal, no Brasil, eram negras e 51,6% eram jovens até 29 anos. Esses jovens também representaram mais de 70% das vítimas de intervenções policiais. No mesmo ano, os feminicídios cresceram 7,1% e a violência contra LGBTQIA+ cresceu 7,7%. Em 2019, do total de vítimas de mortes decorrentes da intervenção policial, 74,3% eram jovens e 79,1% eram pessoas negras.

Acrescente-se que, pelos dados de 2017, todos os doze estados brasileiros classificados como de alta vulnerabilidade juvenil à violência encontravam-se nas regiões Nordeste (oito estados) e Norte (quatro estados) do país.

Ações de educação em direitos humanos e cidadania com foco na prevenção da violência e em colaboração com os diversos organismos que atuam nesta seara, em nível federal e estadual se propõem a contribuir para a efetivação do direito à segurança das juventudes.

Diante disso, o Escritório Popular da Juventude tem por fundamento e propósito a dura realidade das juventudes no Brasil e no Estado do Ceará. Ciente do papel social da universidade pública e do protagonismo que os jovens estudantes podem assumir na abordagem da defesa dos direitos relativos ao seu universo, é que este programa de extensão se mostra como uma iniciativa que produzirá resultados positivos na redução dos problemas relacionados à falta ou insuficiência de garantias de segurança pública e ao acesso à justiça.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

	Sim
X	Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

X	Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
	Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
	Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?	X	sim
		não
O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:		<p>Os custos indiretos no valor de R\$ 90.509,57 (noventa mil quinhentos e nove reais e cinquenta e sete centavos) correspondem a oito por cento (8%) do valor global, e são referentes a:</p> <p>1. D.A.O – Despesas Administrativas e Operacionais, conforme previsto na linha “e”, inciso IV, art. 2º do Decreto 10.426/2020</p>

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO (metas e etapas)

METAS	DESCRÍÇÃO DA META	Valor Total da Meta	DESCRÍÇÃO DA ETAPA	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário da Etapa	Valor Total da Etapa	Início da Vigência	Término da Vigência
Meta 1	Identificação da realidade dos jovens em situação de vulnerabilidade especialmente em cumprimento de medidas socioeducativas no âmbito do SINASE	R\$ 138.240,00	Etapa 1.1 Contratação de docente para concessão de bolsas coordenação para Reconhecer e entender a realidade dos internos do SINASE em Fortaleza (CE) e os seus processos judiciais, orientar e supervisionar jovens estudantes da UFC para a realização das atividades elencadas, com vistas a fomentar seu engajamento e permanência na universidade	Unidade	24	R\$ 5.760,00	R\$ 138.240,00	13/11/2023	13/05/2025
Meta 2	Assessoria jurídica gratuita para os jovens integrantes do SINASE em Fortaleza e as respectivas famílias, em parceria com a Defensoria Pública do Ceará	R\$ 381.740,00	Etapa 2.1 Contratação de pessoa jurídica para fazer revisão dos procedimentos judiciais de aplicação de medidas socioeducativas para jovens em situação de conflito com a lei, em parceria com a Defensoria Pública do Estado do Ceará	hora	60	R\$ 1.000,00	R\$ 60.000,00	13/11/2023	13/11/2025
			Etapa 2.2 Seleção de estudantes de graduação para atuação no projeto.	Unidade	48	R\$ 700,00	R\$ 33.600,00	13/11/2023	30/06/2026
			Etapa 2.3 Montagem do escritório para oferecer assistência gratuita na esfera penal para jovens integrantes do SINASE: a) Aquisição de mobiliário para instalação no escritório (1 x R\$ 14.800,00); b) Aquisição notebooks (8 x R\$ 3.500,00); e c) Serviço de Arquitetura/Infraestrutura (1 x R\$ 40.000,00)	Unidade	1	R\$ 82.800,00	R\$ 82.800,00	13/11/2023	13/11/2025
			Etapa 2.4 Contratação de docente para coordenação de prática jurídica para supervisão e produção de relatórios com quantitativo e andamento processual das ações judiciais e medidas extrajudiciais em favor dos jovens em cumprimento de medidas socioeducativas e das respectivas famílias.	Unidade	24	R\$ 1.200,00	R\$ 28.800,00	13/11/2023	13/11/2025

METAS	DESCRÍÇÃO DA META	Valor Total da Meta	DESCRÍÇÃO DA ETAPA	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário da Etapa	Valor Total da Etapa	Início da Vigência	Término da Vigência
			Etapa 2.5 Contratação de docente de coordenação para promover assessoria jurídica gratuita, incluindo os meios extrajudiciais de solução de conflitos e os conceitos de justiça restaurativa, às famílias de todos os jovens em situação de conflito com a lei que estão sob a responsabilidade do SINASE, em parceria com a Defensoria Pública do Ceará	Unidade	24	R\$ 5.760,00	R\$ 138.240,00	13/11/2023	13/11/2025
			Etapa 2.6 Seleção de estudantes de graduação para promover assessoria jurídica gratuita, incluindo os meios extrajudiciais de solução de conflitos e os conceitos de justiça restaurativa, às famílias de todos os jovens em situação de conflito com a lei que estão sob a responsabilidade do SINASE, em parceria com a Defensoria Pública do Ceará	Unidade	24	R\$ 700,00	R\$ 16.800,00	13/11/2023	30/06/2026
			Etapa 2.7 Contratação de pessoa jurídica para a realização de atendimentos	Unidade	1	R\$ 6.300,00	R\$ 6.300,00	13/11/2023	13/11/2025
			Etapa 2.8 Contratação de pessoa jurídica para a realização de atendimentos	Unidade	1	R\$ 15.200,00	R\$ 15.200,00	13/11/2023	13/11/2025
Meta 3	Promoção de programa de educação cidadã para divulgar informações sobre direito e cidadania para as juventudes	R\$ 88.000,00	Etapa 3.1 Seleção de estudantes de graduação para desenvolver um programa de educação cidadã feito por jovens e destinado a jovens em situação de vulnerabilidade e conflito com a lei, ou jovens em qualquer outra condição de insegurança social para divulgar informações sobre direito e cidadania para as juventudes	Unidade	24	R\$ 2.100,00	R\$ 50.400,00	13/11/2023	30/06/2026
			Etapa 3.2 Seleção de estudantes de graduação para criação de software de acompanhamento processual para disponibilizar em celulares	Unidade	48	R\$ 700,00	R\$ 33.600,00	13/11/2023	13/11/2025
			Etapa 3.3 Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de materiais de escritório	Unidade	1	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	13/11/2023	13/11/2025
Meta 4	Formação de grupos de pesquisa e estudos das juventudes que envolvam a comunidade acadêmica em colaboração profunda com jovens que estão fora da universidade	R\$ 188.640,00	Etapa 4.1 Contratação de docente para concessão de bolsas coordenação para criação de grupos de pesquisa e estudos das juventudes que envolvam a comunidade acadêmica e jovens que estão fora da universidade	Unidade	24	R\$ 5.760,00	R\$ 138.240,00	13/11/2023	13/11/2025
			Etapa 4.2 Seleção de estudantes de graduação para atuação no projeto e produção acadêmica	Unidade	72	R\$ 700,00	R\$ 50.400,00	13/11/2023	30/06/2026
Meta 5	Diálogo social com as três esferas do Poder Público (Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário) e mais organizações da sociedade civil com interesse na área para pensar políticas públicas para garantia do acesso à justiça, direito à segurança pública e inclusão dos jovens na sociedade, inclusive mediante o acesso	R\$ 244.240,00	Etapa 5.1 Seleção de estudantes de graduação para discutir, com as três esferas do Poder Público e sociedade civil, políticas públicas para garantia do acesso à justiça, direito à segurança pública e inclusão dos jovens na sociedade	Unidade	48	R\$ 700,00	R\$ 33.600,00	13/11/2023	30/06/2026
			Etapa 5.2 Seleção de discentes de pós graduação para acompanhamento das atividades e produção de relatórios e produção acadêmica	Unidade	24	R\$ 2.100,00	R\$ 50.400,00	13/11/2023	30/06/2026
			Etapa 5.3 Contratação de empresa para deslocamento de membros do projetos para apresentação em eventos e outras atividades	Unidade	1	R\$ 22.000,00	R\$ 22.000,00	13/11/2023	13/11/2025

METAS	DESCRÍÇÃO DA META	Valor Total da Meta	DESCRÍÇÃO DA ETAPA	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário da Etapa	Valor Total da Etapa	Início da Vigência	Término da Vigência	
	qualificado ao mercado de trabalho		relacionadas ao projeto (passagens nacionais 10 x R\$ 1.000,00 e adiantamento de viagens 24 x R\$ 500,00)							
			Etapa 5.4 Contratação de docente de coordenação para monitoramento e avaliação de resultados (bolsa R\$ 4.800,00 + encargo INSS R\$ 960,00)	Unidade	24	R\$ 5.760,00	R\$ 138.240,00	13/11/2023	13/11/2025	
Custos Indiretos: (aluguéis, manutenção e limpeza de imóveis, fornecimento de energia elétrica e de água; serviços de comunicação de dados e de telefonia, taxa de administração, consultoria técnica, contábil e jurídica, e limite de até 7% sobre o valor global pactuado conforme previsão nos artigos 29 e 30 do Decreto nº 10.426, de 2020): R\$ 90.509,57										
Observação: Tabela ajustada para adaptação à plataforma Transferegov.br por módulo Termo de Execução Descentralizada - TED (referência artigo 29 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020).										
VALOR TOTAL		R\$ 1.131.369,57								

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (repasse financeiro)

Mês/ano	Valor
Janeiro/2024 (primeira 1ª parcela)	R\$ 565.684,78
Dezembro/2024 (segunda 2ª parcela)	R\$ 565.684,79
Total	R\$ 1.131.369,57

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO

Código da Natureza da Despesa	Custo Indireto	Valor Previsto
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Sim	R\$ 1.131.369,57

12. PROPOSIÇÃO e APROVAÇÃO

O Plano de Trabalho assinado pelos dirigentes da Unidade Descentralizada e da Unidade Descentralizadora.

12.1 PROPOSIÇÃO

assinatura eletrônica

CUSTÓDIO LUÍS SILVA DE ALMEIDA

Reitor da Universidade Federal do Ceará - UFC

Unidade Descentralizada

12.1 APROVAÇÃO

assinatura eletrônica

SHEILA SANTANA DE CARVALHO

Secretaria Nacional de Acesso à Justiça

Unidade Descentralizadora

ANEXO I - PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO

Tipo de Despesa	Descrição	Custo Indireto	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Investimento	Aquisição de equipamentos de tecnologia (computador, notebook etc.)	não	8	R\$3.500,00	R\$28.000,00
Investimento	Aquisição de mobiliários	não	1	R\$14.800,00	R\$14.800,00
Custeio	Despesa com INSS Patronal	não	1	R\$96.960,00	R\$96.960,00
Custeio	Concessão de bolsa docentes	não	24	R\$1.000,00	R\$24.000,00
Custeio	Concessão de bolsa discentes - pós graduação	não	48	R\$2.100,00	R\$100.800,00
Custeio	Concessão de bolsa discentes - graduação	não	240	R\$700,00	R\$168.000,00
Custeio	Concessão de bolsa coordenação	não	96	R\$4.800,00	R\$460.800,00
Custeio	Concessão de diárias	não	24	R\$500,00	R\$12.000,00
Custeio	Concessão de passagens	não	10	R\$1.000,00	R\$10.000,00
Custeio	Contratação de serviços de pessoa física	não	60	R\$1.000,00	R\$60.000,00
Custeio	Contratação de serviços de pessoa jurídica (materiais de escritório, combustível e aluguel de veículos)	não	1	R\$65.500,00	R\$65.500,00
Custeio	Custos Indiretos (aluguéis, manutenção e limpeza de imóveis, fornecimento de energia elétrica e de água; e serviços de comunicação de dados e de telefonia, taxa de administração e consultoria técnica, contábil e jurídica e limite de vinte por cento do valor global pactuado conforme artigos 2º e 8º do Decreto 10.426, de 2020)	sim	1	R\$90.509,57	R\$90.509,57
				Subtotal 1 custeio	R\$1.088,569,57
				Subtotal 2 investimento	R\$42.800,00
				Total (custeio + investimento)	R\$1.131.369,57



Documento assinado eletronicamente por **Sheila Santana de Carvalho, Secretário(a) Nacional de Acesso à Justiça**, em 07/11/2025, às 19:23, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Custódio Luís Silva de Almeida, Usuário Externo**, em 10/11/2025, às 14:16, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **33651079** e o código CRC **D8DC37AB**. O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Processo nº 08550.000332/2023-74

SEI nº 33651079